



Câmara Municipal de Palmeira.
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO
PROTOCOLO Nº 189/2018
DATA: 28/02/2018

O Vereador **João Alberto Ferreira da Costa**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, propõem a seguinte:

MOÇÃO

DE APELO, ao Exmo Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Alberto Richa para que:

1 – Baseado nas provas já apresentadas pelo Ministério Público Federal – MPF – adote medida judicial visando a **REDUÇÃO IMEDIATA** dos valores cobrados pelas concessionárias a título de pedágio, ou suspenda a cobrança em todo o estado do Paraná.

2 – Adote medidas judiciais para que, comprovadas as irregularidades, as empresas administradoras dos pedágios do Paraná fiquem impedidas de participar de futuras licitações de concessões de administração de pedágios.

JUSTIFICATIVA *Além de todas as irregularidades anunciadas pelo Ministério Público Federal, tem-se ainda, a quebra de confiança com o povo do Paraná em razão da agressão aos princípios de: Legalidade, Moralidade e Razoabilidade, princípios estes, que são os pilares fundamentais da democracia.*

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 28 de fevereiro de 2018.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador